

# Comunas e soviets: passado e futuro de poder proletário com muitos nomes e cores

Lúcio Flávio Rodrigues de Almeida\*

## **Resumo:**

A partir do exame dos impactos que a Comuna de Paris produziu sobre a teoria do Estado e da Revolução em Marx, reapresento, de modo simplificado, alguns avanços e desafios a esta teoria. Com este objetivo, cotejo-a com alguns aspectos de governos contemporâneos que se apresentam como antissistêmicos. O objetivo é contribuir para a formulação de parâmetros mínimos de um diálogo franco e produtivo entre forças que se proclamam voltadas para a transformação social neste início de século.

**Palavras-chave:** Comuna. Soviets. Poder político. Revolução socialista.

Neste início de século, poucas comemorações relativas às lutas proletárias do passado têm conseguido participação tão numerosa e entusiástica como as da Comuna Paris em 2001 e agora em 2011. Todavia, de um ponto de vista marxista, é preciso ir além do positivo e negativo e tentar avançar no conhecimento científico de problemas relacionados com o processo de transição para o socialismo e deste para uma sociedade comunista. Esta formulação contraria um pressuposto bastante assentado e que, mais uma vez, em 2011, se manifesta em boa parte das comunicações sobre a Comuna de Paris. Ele consiste basicamente em afirmar que, na teoria, nunca estivemos tão bem; o problema é a prática, onde a esquerda revolucionária patina cada vez mais.

O objetivo deste texto é contribuir para o reexame dos referidos problemas teóricos. Não se apresentam, aqui, novidades conceituais. Trata-se, inicialmente, de reapresentar de um modo simplificado alguns aspectos do desenvolvimento teórico sobre a relação entre dominação, poder político e transição revolucionária. No caso, especialmente, transição do capitalismo para o socialismo. Para isto, recorrerei a um cotejo que já se tornou clássico, até porque inaugurado por Marx

---

\* Departamento de Política e Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da PUC-SP. Coordenador do NEILS. End. eletrônico: [lucio.almeida@pucsp.br](mailto:lucio.almeida@pucsp.br)

e Engels. Trata-se da comparação entre a abordagem do Estado apresentada *no Manifesto do Partido Comunista*, publicado em fevereiro de 1848, e a análise empreendida nas mensagens de Marx sobre a Comuna de Paris<sup>1</sup>. Em seguida, farei uma referência a algumas contribuições fundamentais para este debate ao longo do século XX. Enfim, cotejarei brevemente esta linhagem teórica (mesmo que descontínua e fragmentada) com os principais eixos constitutivos do chamado “socialismo do século XXI”. O suposto é que os marxistas revolucionários têm à sua disposição um valioso repositório de teses a serem desenvolvidas com vistas a fecundar as práticas políticas do século XXI. Têm, aliás, a obrigação de desenvolver este corpus teórico com vistas à crítica dos atuais movimentos sociais e governos que se pretendem antissistêmicos. Todavia – e ao mesmo tempo – têm de ajustar contas com um século de grandes empreitadas políticas que terminaram em grandes derrotas.

Em suma, os marxistas revolucionários têm de fazer ciência, mas não é boa política (nem boa ciência) recorrer a ela para assumir uma posição arrogante frente aos que recorrem a outros esforços teóricos e práticos na tentativa de mudar o mundo.

O *Manifesto do Partido Comunista* foi escrito por Marx, ainda jovem, no final de 1847-início de 1848, como atividade de militante, que ele exerceu durante quase toda a sua vida adulta. A publicação deste que seria um dos mais importantes manifestos políticos da história da humanidade coincide com o início da revolução de 1848, da qual Marx participou ativamente. O primeiro capítulo do texto se abre com grandes pinceladas acerca da epopéia burguesa. Trata-se, em linhas gerais de um processo que se inicia nas entranhas do feudalismo e passa pelo desenvolvimento das relações econômicas, ideológicas e políticas capitalistas. Neste processo, ao longo do qual a burguesia se constitui em classe dominante, também se constitui o Estado burguês, aliás a expressão mais acabada do próprio processo de formação desta nova classe. É ao “executivo deste Estado moderno” que Marx dedica uma formulação sintética: “comitê para gerir os negócios comuns de toda a classe burguesa” (Marx e Engels, 1998a: 42).

Também o proletariado é considerado processual e não um dado. Como afirmam os autores do *Manifesto Comunista*, “o proletariado passa por diferentes fases de desenvolvimento. Sua luta contra a burguesia começa com sua existência”. Inicialmente, a luta é de “operários isolados”; em seguida, dos “operários de uma mesma fábrica”; mais adiante, “operários de um mesmo ramo da indústria, de uma mesma localidade, contra o burguês que os explora diretamente” (Marx e

---

<sup>2</sup> Dentre as inúmeras abordagens desta passagem de Marx, destacamos a feita por Nicos Poulantzas (1977:55 e ss).

1988: 47)<sup>2</sup>. Desde que não interpretadas à luz de um evolucionismo linear, estas observações possuem uma incrível atualidade. Encontramos, hoje, em diversos países e mesmo em diferentes ramos da produção em um mesmo país, ações de operários e operárias extremamente similares às abordadas por Marx e Engels em meados do século XIX, inclusive com manifestações de corporativismo, chauvinismo etc. Por outro lado, não foram poucas as vezes em que “os choques individuais entre o operário singular e o burguês singular [tomaram] cada vez mais o caráter de um confronto entre duas classes” (Marx e Engels, 1988:48). É neste contexto que os dois autores afirmam que “toda luta de classes é uma luta política” e se referem a abalos e recuperações da “organização do proletariado em classe e, com isso, em partido político” (Ibid.).

Estas passagens são valiosas por vários motivos.

Apesar de algumas críticas superficiais ao politicismo, fica difícil ignorar que, já no *Manifesto Comunista*, Marx e Engels estão atentos à importância crucial da dimensão política no processo de constituição do proletariado como classe antagonônica à burguesia. Ou seja, não se trata, por um lado, de uma classe que nasce pronta e acabada na esfera econômica, bastando somente adquirir consciência de si mesma, o que ocorre por uma espécie de automatismo. Esta última suposição parte de uma premissa economicista e desemboca exatamente em um politicismo extremamente simplista quando, ao se confrontar com a perplexidade diante de várias situações em que a luta política do proletariado está ausente, apela para a tese de que houve uma traição política das direções. Traições ocorrem, mas não constituem a explicação fundamental para conjunturas de pouca combatividade revolucionária da classe operária.

O processo de constituição do proletariado já se insere numa relação, uma relação de luta, contra a burguesia e aquele que cuida dos “negócios comuns” desta classe: o Estado burguês. Daí a afirmação de que “o objetivo imediato dos comunistas é...a constituição do proletariado em classe, derrubada da dominação da burguesia, conquista do poder político pelo proletariado” (id., p. 80). Neste sentido, “o primeiro passo da revolução operária é a elevação do proletariado a classe dominante, a conquista da democracia” (id.: 86).

O primeiro (não o último) passo da revolução operária é a constituição do proletariado como classe dominante. Nestes termos, a principalidade é claramente da dimensão política. Até porque – o que já está implícito na formulação de

---

<sup>3</sup> As referências a este par economicismo – politicismo são inúmeras. Ver, por exemplo, Poulantzas (1974: cap. 2). Neste momento, apóio-me diretamente em considerações tecidas por João Quartim na comunicação que apresentou na mesa-redonda de abertura do I Seminário Científico Teoria Política do Socialismo, em 2005, na UNESP-Marília.

Marx – o proletariado exercerá sua dominação política sobre as demais classes, especialmente sobre a burguesia. “A conquista da democracia” para o proletariado será o exercício do despotismo frente à classe dos capitalistas, pois se tratará precisamente de expropriá-la dos meios de produção, que serão postos cada vez mais sob controle do proletariado, então elevado a um plano superior, ou seja, “organizado como classe dominante”. A este respeito, temos uma conceituação de “poder político propriamente dito” como “o poder organizado de uma classe para a opressão de outra” (id.: 87) e uma fecunda formulação acerca da relação entre Estado e poder político proletário: “o Estado, ou seja, [o] o proletariado organizado como classe dominante” (id.:86). Ambas as formulações são congruentes com as teses centrais apresentadas até aqui. Articuladas pelos próprios autores resultam na afirmação de que

O proletariado utilizará seu domínio político para arrancar pouco a pouco todo o capital à burguesia, para centralizar todos os instrumentos de produção nas mãos do Estado, ou seja do proletariado organizado como classe dominante, e para aumentar o mais rapidamente possível a massa das forças produtivas. (id., ibid.).

Restaria teorizar sobre o tipo de aparato político adequado a este exercício do poder político proletário que possibilitaria, por um lado, a expropriação despotica dos meios de produção ainda propriedade privada burguesa e, por outro, a conquista da democracia pelo proletariado.

Na sequência, os autores propõem, com uma série de ressalvas teórica e politicamente fundamentadas, dez medidas imediatas a se aplicarem “nos países mais avançados”. As principais referem-se à transferência dos meios de produção para o Estado, o que, na ausência de uma reflexão acerca de como se constituirá este Estado, pode induzir ao equívoco de se identificar socialismo, ao menos por um certo período, com estatização.

O segundo capítulo do *Manifesto Comunista* se encerra com algumas brilhantes formulações, já mencionadas aqui, acerca do poder político e uma arguta observação acerca da sobredeterminação do poder público pela dominação de classe: na sociedade sem classes “o poder público perderá seu caráter político”. Somente esta observação merece análise atenta dos que trabalham com as relações entre público e privado no capitalismo. Reitera-se a tese de que o proletariado se organiza como classe “na luta contra a burguesia” e, “mediante uma revolução torna-se classe dominante”, suprime as velhas relações de produção e, desta forma, suprime a si mesmo e à sua própria dominação de classe, o que significa a constituição de uma sociedade comunista. Esta, diferentemente da sociedade burguesa, será “uma associação na qual o livre desenvolvimento de cada um é a condição para o livre desenvolvimento de todos”. (id., ibid.).

Apesar do brilho destas formulações, faz falta uma teoria mais precisa sobre o período de transição socialista. Assim como pouco se escreveu sobre a estrutura do Estado no capitalismo, pouco se afirma a respeito deste aparelho no socialismo. Tal ausência, por sua vez, não contribui muito para a reflexão acerca das relações entre democracia e dominação de classe neste período que, um pouco depois, Marx, influenciado por Blanqui, chamará de ditadura do proletariado.

Contrariamente a um mito bastante difundido, Marx não foi um teórico de gabinete, isolado das massas. Durante praticamente toda a sua vida adulta, inclusive antes de aderir ao comunismo, quando, por exemplo, dirigiu a *Gazeta Renana*, exerceu intensa atividade política, procurando estabelecer estreitos vínculos entre ela e sua atividade teórica.

Em seu complexo envolvimento com a Comuna de Paris, esta relação entre teoria e prática foi enriquecedora. Uma vez que o movimento eclodiu, solidarizou-se ativamente com ele e fez exame acurado das novidades que esta primeira revolução política do proletariado esboçou. Nos termos do próprio Marx, “o verdadeiro segredo da Comuna” consistiu essencialmente em criar “um governo da classe operária, o produto da luta da classe produtora contra a classe apropriadora, a forma política finalmente descoberta, com para se levar a efeito a emancipação econômica do trabalho”. (Marx, 2008: 406).

Marx descobriu que a cada dominação de classe corresponde um tipo de Estado. Em outros termos, o Estado burguês não é um instrumento neutro que pode “mudar de mãos” e ser utilizado por qualquer uma das partes em confronto. O Estado burguês é uma estrutura que só se adequa à dominação burguesa de classe, dominação que, reciprocamente, só se realiza com a existência deste tipo de Estado. Que Estado é este?

Trata-se fundamentalmente de um aparato especial cujo núcleo se organiza de modo verticalizado segundo as normas do burocratismo, que, aliás, são o fulcro da ideologia que assegura a coesão de uma camada social específica, a burocracia de Estado<sup>4</sup>. Trata-se precisamente de uma camada de origem policlassista. Seu funcionamento enquanto burocracia de Estado não é determinado diretamente pela origem de classe, mas pela estrutura jurídico-política do modo de produção capitalista. Ignorar esta particularidade da burocracia do Estado capitalista pode implicar erros teóricos e políticos da maior gravidade, como ocorreu no Brasil, no período 1961-4 e no Chile, a partir da eleição de Salvador Allende. Em ambos os casos, foi muito forte a crença de que, dada a origem de classe média da maioria dos militares e dada a posição democrática desta classe média, seria mínima a probabilidade de um golpe de Estado. Interessa aqui destacar um destes dois

---

<sup>4</sup> A respeito da burocracia do Estado capitalista e do burocratismo, Poulantzas (1977: 337 e ss).

equivocos: aquele que absolutiza a origem de classe de um ramo da burocracia estatal em detrimento do pertencimento a este aparelho com toda a carga ideológica que isto implica. O clamor “Soldado também é povo!”, tantas vezes repetido em manifestações operárias e populares frequentemente expressa uma ambígua percepção desta particularidade do ramo repressivo da burocracia do Estado burguês. Por um lado, ignora a determinação de categoria social específica; por outro, pode, instintivamente exprimir a tentativa de “quebrar” a unidade do aparelho estatal, o que é imprescindível a uma revolução socialista. O que aqui se escreveu acerca do ramo repressivo, aplica-se ao conjunto do aparelho estatal.

Esta organização verticalizada do aparelho do Estado burguês segundo os princípios da meritocracia tem sua contraface na constituição de todos os agentes da produção como cidadãos livres e iguais, unificados em uma comunidade nacional cuja soberania se expressa neste próprio Estado. Desta forma, este Estado, justamente para organizar a dominação burguesa, oculta seu caráter de classe, apresentando-se como nacional-popular (Poulantzas, 1977: 119). Esta ideologia da competência técnica a serviço do bem comum possui grande eficácia no sentido de distanciar o povo, especialmente os trabalhadores, dos negócios de Estado, contribuindo para que o processo decisório acerca das políticas estatais transcorra fundamentalmente no interior do aparelho de Estado burguês. Tal situação não muda em uma democracia liberal, quando os eleitores são chamados periodicamente a votarem em representantes que atuarão “conforme sua consciência”, ou seja, sem o controle dos trabalhadores, durante a vigência dos mandatos.

Os aspectos destacados por Marx quanto à forma enfim encontrada pela Comuna de Paris vão neste sentido: abolição do exército permanente e constituição do povo em armas (no caso, a Guarda Nacional); eliminação de quase toda a burocracia civil, ficando os cargos restantes sujeitos à ocupação temporária, demissível pelos representados e recebendo uma remuneração que não os afastasse do padrão de vida dos trabalhadores; eleições com mandato imperativo e revogabilidade do mandato pelos representados, aplicando-se o critério mencionado no que se refere à remuneração. Desta forma, a Comuna de Paris, apesar de sua curta duração, “quebrou” a máquina do Estado burguês e construiu um novo tipo de Estado, uma espécie de semi-Estado (Lenin, 1980a: 234) em consonância com um poder político proletário.

Esta conclusão seria ratificada um ano depois, no prefácio que Marx e Engels escreveram para a edição alemã de 1872 do *Manifesto Comunista*. Afirmam que, embora no seu conjunto, “os princípios gerais” do *Manifesto* estivessem corretos, alguns pontos ficaram ultrapassados em razão de mudanças históricas ocorridas. Isto se aplica, por exemplo, à crítica à literatura socialista e comunista (cap. III), crítica que, obviamente não foi além de 1848; e à “posição dos comunistas diante

dos diferentes partidos de oposição” (cap. IV), muitos dos quais sequer existiam em 1872. Todavia, as passagens mais profundamente autocriticadas são as relativas ao programa de medidas a serem adotadas imediatamente pelo proletariado assim que conquistasse o poder político (final do cap. IV). E, quanto a isto, a principal experiência prática foi a “Comuna de Paris, onde coube ao proletariado, pela primeira vez, a posse do poder político, durante quase dois meses” (Marx e Engels, 1998b: 72). A contradição entre o programa exposto nos 10 pontos e esta experiência prática maior é claramente explicitada pelos autores: “A Comuna de Paris demonstrou, especialmente, que ‘não basta que a classe trabalhadora se apodere da máquina estatal para fazê-la servir a seus próprios fins’ (ver *A Guerra Civil na França; Manifesto do Conselho Geral da Associação Internacional dos Trabalhadores*, de 1871, onde esta idéia é mais desenvolvida” (Marx e Engels, id., ibid.). O exercício do poder proletário de classe exigia a destruição do aparelho de Estado burguês e a substituição deste por um outro aparelho estatal, cujas características principais, já mencionadas aqui, Marx destacou em *A guerra civil na França* e Engels também o faz na introdução à segunda deste livro (Engels, 2008).

Por esta razão, a experiência da Comuna de Paris foi referência fundamental para os revolucionários marxistas de 1917. Isto se expressa, principalmente, nas formulações elaboradas por Lenin em *O Estado e a Revolução*, no qual é destacada a retificação feita por Marx e Engels no referido prefácio de 1872 (Lenin, 1980a). Este livro que o autor, premido pelas tarefas práticas, não chegou a concluir<sup>5</sup>, é fundamentalmente uma tentativa de atualização dos textos que Marx e Engels publicaram acerca da Comuna. A “atualização” prática virá em seguida, no bojo de articulação do partido bolchevique com os soviets. Ao examinarmos as intervenções de Lênin no primeiro Congresso da III Internacional (2 a 6 de março de 1919), é possível verificar que sua ênfase quase absoluta incidia na constituição dos soviets como os organismos de poder adequados a um Estado socialista. O dirigente bolchevique formulou explicitamente a tese de que “somente o controle soviético do Estado pode realmente efetuar a imediata ruptura e total destruição da velha máquina, isto é, da máquina burguesa, burocrática e judiciária que tem sido mantida inevitavelmente pelo capitalismo, mesmo com a mais democrática das repúblicas e que, atualmente, é o maior obstáculo à implementação prática da democracia para os operários e para o povo trabalhador em geral. A Comuna de Paris deu o primeiro passo nessa direção. O sistema soviético deu o segundo” (Lenin, 1919).

---

<sup>5</sup> “... é mais agradável e mais útil fazer ‘a experiência de uma revolução’ do que escrever sobre ela”. (Lenin, 1968: 382).

O problema é que, da mesma forma que a Comuna de Paris foi muito breve, ocorreu um rápido esvaziamento dos soviets, o que foi catastrófico no plano político e – como não poderia ser diferente – no que se refere ao controle operário da produção. Rapidamente, uma articulação de revolução democrática-burguesa com aspectos de socialismo teve comprometidos seus fundamentos socialistas e mesmo democráticos<sup>6</sup>.

As outras tentativas profundas de revolução socialista também passaram por esta constituição de comunas/soviets. Foi o caso, por exemplo, das comunas populares na China, especialmente durante a Revolução Cultural. Mas foram igualmente derrotadas. A este respeito é também de importância fundamental a contribuição de Charles Bettelheim, tanto em relação à experiência das comunas chinesas como a respeito do triunfo da fração liderada por Deng Hsiao Ping, triunfo que contribuiu de modo importante para o deslanche da política de desenvolvimento capitalista acelerado que se implementa na China desde o final dos anos 70<sup>7</sup>. Uma análise crítica mais atualizada e acessível deste processo é feita por Márcio Naves (2006).

Se isto faz sentido, a chamada queda do muro de Berlim foi decorrência tardia de processos bem mais profundos que, apesar dos esforços realizados, ainda estão à espera de novos e profundos estudos marxistas.

De fato, esforços de reflexão sobre as tentativas de revolução socialista não faltaram desde a alvorada da própria Revolução de Outubro. Basta mencionar, a este respeito, os textos de Rosa Luxemburgo e os candentes escritos de Lenin sobre os problemas concretos com os quais os bolcheviques se deparavam e para os quais não tinham respostas adequadas, até porque faltava cada vez mais base social para impulsionar novas “experiências práticas”. No entanto, por ocasião das efemérides sobre a Comuna de Paris, a recuperação destas tentativas de abordagem crítica da experiência soviética ainda permanece minoritária. Muitos de nós limitamo-nos a reproduzir as críticas feitas por Marx, Lenin e Trotsky aos erros da Comuna, canalizando estas críticas para defesa da necessidade de um partido revolucionário centralizado.

---

<sup>6</sup> A principal referência a este respeito é são os dois primeiros volumes da obra de Charles Bettelheim sobre as lutas de classes na URSS (Bettelheim, 1976b e 1983a). Apesar de levarmos em conta a importância do material empírico, não compartilhamos da mudança de referencial teórico efetuada pelo autor nos dois tomos do volume III (Bettelheim, 1982 e 1983b).

<sup>7</sup> A respeito das comunas chinesas, duas apreciações feitas em momentos distintos, um de empuxe e outro de declínio, são feitas por Bettelheim (1976a e 1973, respectivamente). Devido à consulta a edições em países diferentes, a sequência das datas citadas é inversa à da ordem cronológica da produção dos textos. Os desdobramentos da análise têm a ver com as lutas político-ideológicas no interior da formação social chinesa, as quais receberam uma importante análise do próprio Bettelheim, assim que este se afastou da presidência da Associação de Amizade Franco Chinesa (Bettelheim, 1978).

O problema é que a reprodução acrítica de tais críticas não leva em conta, no mínimo, três aspectos de importância gigantesca. O primeiro foi o já mencionado rápido esvaziamento dos soviets. O segundo foi a fusão do partido comunista com o Estado que, diferentemente da Comuna e também do que esperavam os bolcheviques, se agigantou e se transformou no órgão de uma nova dominação sobre os trabalhadores; o terceiro foi a liquidação, ao longo deste processo, de praticamente todos os principais líderes revolucionários soviéticos. No máximo, recorre-se às referências à derrota da revolução mundial, ao bloqueio sofrido pela URSS e ao escasso desenvolvimento das forças produtivas.

Como foi mencionado acima, muito se escreveu seriamente a partir de uma perspectiva marxista, com maior ou menor rigor teórico, sobre este processo. Basta se mencionar, por exemplo, os textos de Rosa Luxemburgo que davam a revolução russa por objetivamente derrotada no nascedouro, até por conta da traição que segundo ela, foi cometida pelo proletariado alemão. O próprio Lenin, no calor da prática de dirigente do Estado soviético, escreveu textos que expressavam grande franqueza e perplexidade frente aos rumos tomados pelo processo. Chegou, inclusive, a considerar, em março de 1922, que os bolcheviques estavam diante de uma situação totalmente nova, sobre a qual ninguém – nem mesmo Marx – havia escrito: a de um capitalismo de Estado diferente do que existe “sob o regime capitalista, quando o poder de Estado subordina diretamente a si determinadas empresas capitalistas” (Lenin, 1980b: 581). Esta realidade totalmente nova era a de um capitalismo de Estado sob um poder político que, segundo Lenin, era proletário mas ainda não descobria como enquadrar tal capitalismo. Até porque, no que se refere à NEP (Nova Política Econômica), o Estado não funcionava segundo a vontade do proletariado. Ao contrário, parecia um carro que “não vai para onde o dirigem, mas para onde o dirige alguém, algo de ilegal, algo de ilegítimo (...) talvez os especuladores, talvez os capitalistas privados, ou talvez uns e outros” (id., p. 582-3). Recorrendo à mesma metáfora, pode-se afirmar que o stalinismo não inventou tal carro, mas acelerou a marcha na direção que este objetivamente seguia.

De um modo ou de outro, o processo soviético colocou problemas imprevistos e muito mais complexos à transição para o socialismo do que aqueles apresentados pela Comuna de Paris. Aprofundar o exame teórico deste processo é uma obrigação política de todos os que se pretendem marxistas. Até porque a ausência de um conhecimento claro dos problemas não resolvidos que se impuseram aos marxistas revolucionários do século XX – e não somente em relação à URSS – contribui fortemente para a crise ideológica vivida pelas forças antissisêmicas neste início de século XXI.

Queiramos ou não, em meio à crise político-ideológica das forças proletárias, estas questões se colocam, pois enquanto há dominação há resistência.

Vivemos, desde os anos 90 do século passado, um ciclo de intensas lutas sociais, especialmente na América Latina. Todas elas, de um modo ou de outro, se defrontam com os problemas das formas de luta, direção política e das relações com o Estado. E várias delas embasaram a formação de governos, elaboração de novas cartas constitucionais e redefinições da política de Estado. Especialmente três desses movimentos/governos se apresentam como representativos de um novo caminho para o socialismo, o “Socialismo do Século XXI”, cujas principais características podem ser resumidas a quatro pontos:

Em primeiro lugar, negam a ruptura com o Estado burguês. Ao contrário, se propõem a construí-lo em bases mais sólidas ou a revitalizá-lo. A este respeito, cabe destacar a aguda observação de James Petras. Estes governos voltados para a construção do socialismo do século XXI, como os da Venezuela, Bolívia e Equador, surgiram no contexto da democracia liberal e prosseguem operando fundamentalmente nele, mesmo se considerarmos as importantes mudanças políticas que promoveram. Mas surgiram de movimentos que, num primeiro momento, romperam com o ordenamento jurídico-político da democracia liberal e forçaram as estruturas do Estado.

A segunda característica consiste no incremento da democracia participativa. Esta se amplia, especialmente no que se refere às cartas constitucionais, às nações que se proclamam indígenas, com fortes expressões de comprometimento com a defesa de seus modos de vida. Isto inclui a “política do bem viver”, por oposição ao imperativo da lucratividade, e o respeito à justiça consuetudinária que, de algum modo, deve se fazer valer em articulação com o sistema judiciário federal.

Uma terceira característica é a existência de políticas sociais avançadas, especialmente no que se refere à educação e saúde. Em países como a Venezuela e a Bolívia, desencadearam-se amplas campanhas para extinguir o analfabetismo e grandes contingentes populacionais receberam os benefícios da medicina moderna.

Enfim, o “socialismo do século XXI” se caracteriza por políticas neodesenvolvimentistas. Trata-se de aproveitar as potencialidades da economia extrativista, especialmente recursos minerais estratégicos para montar uma sólida base industrial com intensa presença do Estado e ampliação e diversificação de um empresariado nativo. Esta política não exclui a atração de investimentos externos e mesmo a contratação de empresas estrangeiras para atuarem na exploração mineral e na construção de grandes obras de infraestrutura, sempre sob a supervisão estatal.

Onde se estabeleceram governos inspirados pelo “socialismo do século XXI”, o neoliberalismo e, com ele, o imperialismo, especialmente o estadunidense,

se sofreram duros golpes sem que neste embates os revolucionários marxistas organizados em partido tivessem qualquer papel de destaque. Isto não é pouco, especialmente se considerarmos que foi o que de mais efetivo as esquerdas produziram em um período sombrio, marcado pelo escancaramento da derrota da revolução socialista na China e na URSS (e pelo colapso desta última), com a subsequente tentativa de: consolidar uma nova ordem mundial fortemente unipolar e estabelecer o neoliberalismo como uma espécie de “pensamento único”.

As relações entre os adeptos do socialismo **do** e **no** século XXI nunca foram marcadas pela homogeneidade. Não faltarão situações em que alguns grupos que se reivindicam marxistas revolucionários afrontaram governos “socialistas do século XXI” quando estes recebiam duros golpes dos setores mais fortes das respectivas burguesias nativas apoiadas especialmente pelo imperialismo estadunidense. Outras organizações fizeram o oposto: em nome de um apoio crítico, apoiaram acriticamente os governos do socialismo do século XXI, ignorando seus sérios limites no que se refere à capacidade de dirigirem um processo de transformação revolucionária da sociedade.

Considerando-se a correlação de forças amplamente favorável ao imperialismo estadunidense no pós-Guerra Fria, é provável que a segunda posição, embora criticável, foi muito menos prejudicial às lutas antiimperialistas e antineoliberais do que a primeira. Afinal, a derrubada do governo Chávez, além da possibilidade de um banho de sangue nas classes populares venezuelanas, cujo incremento de politização é difícil ignorar, representaria caminho aberto para uma nova ofensiva do imperialismo estadunidense na América Latina e, ao mesmo tempo, mãos livres para “pacificar” o Oriente Médio e avançar rumo ao centro da Eurásia.

Hoje, a situação muda e muito. Não porque a posição dos marxistas revolucionários melhorou, mas porque as vitórias levam o chamado socialismo do século XXI a evidenciar seus próprios limites.

O tipo de Estado burguês, por mais incremento de participação que receba, é incompatível com a profunda participação operária e popular no efetivo exercício do poder político e no controle da produção. Mas precisamente o aparato repressivo do Estado não somente permanece incólume como é o principal núcleo organizativo da chamada revolução bolivariana. E existem fortes indícios de que, também neste caso, a simples implementação de políticas sociais não evolui necessariamente para transformações sociais profundas.

Por outro lado, constituído desta forma, o aparelho estatal venezuelano, para nos determos neste caso, é adequado para organizar os interesses da classe dominante e desorganizar os das dominadas. Neste sentido, a crítica a Chávez por entregar ativistas políticos aos governos colombiano e espanhol, sem qualquer

explicação razoável sobre o ocorrido<sup>8</sup>, é, em tese, incompatível com a aliança daqueles que se reivindicam revolucionários marxistas. Mais ainda: seria uma atitude superficial limitar as críticas à figura do presidente, deixando incólumes os aparatos de poder que possibilitam que ele cometa estas “entregas” com tamanha facilidade. Restaria ainda examinar as relações do governo Chávez e do Estado bolivariano com a revitalização burguesa na Venezuela, grandes empreiteiras brasileiras inclusas, e o tipo de participação que os trabalhadores venezuelanos exercem neste processo. No final das contas, é muito provável que, na definição da política de Estado, haja uma forte presença do aparato repressivo, o que não configura propriamente uma revolução socialista, embora possa abrir espaços para maior participação das massas na política e confrontos com as forças mais interessadas na implementação de políticas neoliberais.

Na Bolívia e no Equador a participação popular foi muito mais profunda e dotada de forte componente indígena nas lutas antineoliberais e antiimperialistas. Também não é de surpreender que, com a eleição de governos e a aprovação de novas cartas constitucionais no bojo destes movimentos, novas contradições se apresentem e se intensifiquem.

Durante o governo Correa, foi elaborada uma Constituição muito mais democrática e inclusiva em relação às populações originárias. Mas estas alterações, embora importantes, estão mais próximas de aperfeiçoar o caráter burguês do Estado equatoriano do que em preparar uma ruptura política que abra caminho para uma transição para o socialismo. Houve mudanças econômicas, mas se restringem à política do Estado, que, no essencial, adquiriu um caráter eminentemente neodesenvolvimentista, fonte de novos e complexos conflitos com diversos movimentos sociais naquele país. O próprio texto constitucional é uma expressão dramática – esperemos que não chegue à tragédia – dessas contradições.

Note-se – e na atual conjuntura não poderia ser diferente – o fato óbvio de que a Constituição é de um Estado nacional, o Equador (o mesmo se passa com a Bolívia). Na medida em que se afirma explicitamente a soberania do Estado equatoriano (e do boliviano), abre-se um inesgotável campo de contenda acerca do estatuto de soberania de outras comunidades que também se pretendem nacionais e habitando territórios que não coincidem com os definidos pela constituição equatoriana (idem para a boliviana).

---

<sup>8</sup> Até o momento em que escrevo este texto, desconheço qualquer explicação destes casos por parte do governo venezuelano, o que contribui para grande perplexidade de muitos dos apoiadores do bolivarianismo em diversas partes do mundo.

A questão adquire caráter mais conflituoso quando nos aproximamos das definições dos objetivos das políticas a serem implementadas por estes Estados. Na Constituição do Equador, um grande número de referências ao desenvolvimento define como prioridade o respeito às culturas locais, com grande ênfase no bem-viver.

Não poderei me deter no processo boliviano nem mais especificamente no texto constitucional que também apresenta avanços importantíssimos quando comparado, por exemplo, ao do Brasil. Sua principal inovação é o estabelecimento de “autonomias territoriais indígenas”, com “o direito à livre determinação das nações e povos indígenas originários campesinos” (Cimini, 2010: 32). A própria definição desta “livre determinação” já abre caminho para um considerável feixe de contradições entre, de um lado, comunidades indígenas pouco homogêneas, até porque “originário campesinas” (expressão muito usada no texto constitucional).

Repetem-se aqui, de modo ainda mais candente, os dois feixes de contradições. O primeiro deles se refere à existência, por um lado, da estrutura de um Estado burguês que se pretende aperfeiçoar e que tende a constituir os diferentes agentes da formação social boliviana como cidadãos juridicamente iguais; e, por outro lado, a implementação de políticas neodesenvolvimentistas que se chocam fundamentalmente com as propostas de alguns movimentos sociais indígenas.

No que se refere ao primeiro aspecto (estrutura do Estado), apesar dos inegáveis avanços, não se superaram os marcos do Estado burguês e a aplicação concreta de uma série de dispositivos progressistas, especialmente no que se refere às autonomias indígenas, dependerá, como avalia Stefanoni (2010: 117), de lutas a serem travadas nos próximos anos. O mesmo autor observa que “as autonomias indígenas – concebidas para populações minoritárias – não são suficientes” em um país onde 60% da população vive nas zonas urbanas “e os índios atuam num contexto de múltiplas identidades” (2010: 119).

Já em relação à política de Estado, diversos autores observam que “o discurso eco-pachamámico é preponderante quando feito para o exterior”, mas, “para consumo interno, predomina uma retórica mais vinculada ao imaginário neodesenvolvimentista (...) a Bolívia segue como um país sustentado num modelo essencialmente extrativista, e na gestão Morales é a mineração – especialmente os megaprojetos – a base do crescimento do PIB (...)” (Stefanoni, 2010: 127). Daí a coexistência duas correntes: “uma keynesiana/desenvolvimentista que abarca a maior parte do governo, e uma comunitarista...que termina por encobrir o primeiro” (idem: p. 129).

Para sintetizar ambos os feixes de contradições, vejamos como um importante autor com qual não compartilhamos posição teórico-metodológica descreve o conflito entre a Confederación de los Pueblos Indígenas de Bolivia (CIDOB)

e o Ministro das Autonomias deste país:

En el fondo se trata de una cuestión de soberanía: los pueblos de tierras bajas exigen que las comunidades tengan capacidad de vetar los emprendimientos que afecten a sus territorios, en particular las concesiones mineras e hidrocarburíferas, y que los asientos en la Asamblea Plurinacional se eleven de siete a 18 (Zibechi, 2010: 134).

Já no Equador, existe, segundo Zibechi, “um abismo” entre o projeto de país dos movimentos sociais e do governo. Rafael Correa estaria “convencido que la mayor amenaza a su proyecto, que denomina ‘Socialismo del siglo XXI’, viene de ...la izquierda ‘infantil’ y grupos ambientalistas e indígenas que, diz, rechazan a modernidade”. No fundo, o que estaria em questão, tanto na Bolívia como no Equador, seria o próprio Estado Plurinacional (Zibechi, 2010: 136).

Estas breves considerações sobre a atual situação política nos principais países apresentados como cenários da luta pelo “socialismo do século XXI” parecem-me suficientes para demonstrar a superioridade teórica das teses de Marx e Engels inspiradas na “experiência prática” da Comuna de Paris. Neste sentido, é importante trazer para o diálogo com os defensores desta política não somente a reflexão sobre a Comuna de 1871 na França, mas de outras comunas que se constituíram em tentativas de chegar ao socialismo.

A incorporação dessas experiências ao debate pode apresentar algumas vantagens significativas. Em primeiro lugar, ao detectar experiências de auto-organização dos trabalhadores em vários lugares do mundo (América Latina inclusa), evita-se de uma série de falsos problemas colocados pelos que insistem em condenar o marxismo como fatalmente inserido no processo de colonialidade do saber. Em segundo, relembra-se, até para os próprios marxistas, que mesmo no caso de uma revolução mundial, esta não transcorrerá do mesmo modo, ou seja, com as mesmas formas de organização, composição social e alianças de classe em todas as formações sociais. E, se temos um imenso repositório de experiências práticas e reflexões teóricas acerca da estrutura do Estado burguês e de como destruí-lo (o que não deve ocultar os inúmeros fracassos, especialmente nas formações sociais imperialistas), talvez tenhamos muito que aprender no diálogo frutífero com os movimentos sociais latino-americanos<sup>9</sup> e mesmo com os governos que representam o chamado socialismo do século XXI.

A estes movimentos/governos, especialmente, pelo seu pioneirismo, ao governo Chávez, devemos uma forte resistência ao imperialismo em um mo-

---

<sup>9</sup> Não tenho espaço para analisá-los aqui.

mento de extrema fragilidade estratégica do ativismo marxista revolucionário em todo o mundo. Desde o final dos anos 90 do século passado, criticar este governo não significa necessariamente negar sua imensa audácia ao demonstrar que havia potencial de lutas de massas quando muitos se acomodavam diante dos que afirmavam o fim da história ou a inexorabilidade da nova ordem imperial. E, agora como antes, não faz muito sentido o substituísmo às avessas que consiste em combater um governo que nós mesmos taxamos, no melhor dos casos, de pequeno burguês<sup>10</sup> e, ao mesmo tempo, denunciá-lo por não promover a revolução que gostaríamos que ocorresse.

No caso dos movimentos que não chegaram a governo, temos muito o que aprender e talvez não seja o caso de jogar contra eles nossos fracassos como se fossem soluções. Não é o caso, por exemplo, de exigir que todos se constituam em partidos estritamente nos moldes em que foram criados, em outras conjunturas, os partidos que se proclamam marxistas desde o século XX. Não foi por ingenuidade ou simples delírio que certos movimentos formularam célebres consignas como “mandar obedecendo” ou insistem em clamar por “um mundo onde caibam outros mundos”.

Estas formulações acoplaram-se a movimentos que, em condições extremamente difíceis, principalmente em razão da ausência de uma direção política proletária, foram capazes de efetiva intervenção na realidade. É importante insistirmos que sem organização política o processo de reconstituição do proletariado não avança. Mas a prática destes outros novos proletarizados e semiproletarizados do século XXI será fundamental para a definição das feições concretas a serem assumidas por suas organizações políticas ao redor do mundo.

Por um bom tempo soviets e bolcheviques se estranharam. Por um certo tempo se deram muito bem e, no fundamental, o resultado foi, em situações bastante desfavoráveis, muito promissor. Quando os soviets definharam, o partido bolchevique passou por uma forte mutação.

Que venham outras comunas e outros soviets. Com estes e outros nomes e muitas cores.

---

<sup>10</sup> Talvez a referência mais adequada não seja à pequena burguesia, mas à burocracia de Estado.

## Bibliografia

- BALIBAR, Étienne (1974). *La rectificación del Manifiesto comunista*. In: *Cinco ensayos de materialismo histórico*. Barcelona: Laia.
- BETTELHEIM, Charles (1973). *Révolution culturelle et organisation industrielle em Chine*. Paris : Maspero.
- \_\_\_\_\_ (1976a). *As comunas populares*. Lisboa: Associação (Unificada) de Amizade Portugal-China e Edições Maria da Fonte.
- \_\_\_\_\_ (1976b). *A luta de classes na União Soviética*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, v 1.
- \_\_\_\_\_ (1978). *Questions sur la Chine après la mort de Mao Tsé-toung*. Paris: Maspero.
- \_\_\_\_\_ (1982). *Les luttes de classes em URSS*. Paris: Maspero/Seuil, v 3, tomo I.
- \_\_\_\_\_ (1983a). *A luta de classes na União Soviética*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, v 2.
- \_\_\_\_\_ (1983b). *Les luttes de classes em URSS*. Paris: Maspero/Seuil, v 3, tomo II.
- CIMINI, Maura C. (2010). *Representação dos Movimentos Indígenas na Constituição atual da Bolívia*. Trabalho de Conclusão de Curso. Faculdade de Ciências Sociais da PUC-SP.
- ENGELS, Friedrich (2008). Introdução de Friedrich Engels à edição de 1891. In MARX, Karl e ENGELS, Friedrich. *A revolução antes da revolução*. v 2. São Paulo: Expressão Popular.
- LENIN, Vladimir (1919). Thesis and Report on Bourgeois Democracy and the Dictatorship of the Proletariat. Apresentadas em 04/03/1919 ao 1º. Congresso da III Internacional. Disponível em: <<http://www.marxists.org/archive/lenin/works/1919/mar/comintern.htm>> Consultado em 01/04/2011.
- \_\_\_\_\_ (1980a). O Estado e a revolução: a doutrina do marxismo sobre o Estado e as tarefas do proletariado na revolução. In: *Obras Escolhidas 2*. São Paulo: Alfa-Omega.
- \_\_\_\_\_ (1980b). Relatório político do Comitê Central do PCR(b) [em] 27 de março [de 1922]. São Paulo: Alfa-Omega.
- MARX, Karl (2008). *A guerra civil na França*. In: MARX, Karl e ENGELS, Friedrich. *A revolução antes da revolução*. v 2. São Paulo: Expressão Popular.
- MARX, Karl e ENGELS, Friedrich (1998a). *Manifesto Comunista*. São Paulo: Boitempo.

- \_\_\_\_\_ (1998b). Prefácio da edição alemã de 1872. In: *Manifesto do Partido Comunista*. São Paulo: Boitempo.
- NAVES, Márcio B. (2006). *Mao: o processo da revolução*. São Paulo: Brasiliense.
- POULANTZAS, Nicos (1977). *Poder político e classes sociais*. São Paulo: Martins Fontes.
- STEFANONI, Pablo (2010). Governo Evo Morales: permanências, mudanças e desafios. *Lutas Sociais*, n. 24, São Paulo.
- ZIBECHI, Raúl (2010). Bolívia-Ecuador: el Estado contra los pueblos índios. *Lutas Sociais*, n. 24, São Paulo.